



CONSELHO DE CONTRIBUINTES
PRIMEIRA CÂMARA



RECURSO VOLUNTÁRIO Nº 137/2009
AUTO DE INFRAÇÃO Nº: 272863000597-0
RECORRENTE: GRAFITTE MÓVEIS LTDA.
RECORRIDA: FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL
RELATORA: CONSELHEIRA MARIA CRISTINA LAGES REBÊLLO CASTELO
BRANCO

Sessão realizada em 20 de setembro de 2011.

ACÓRDÃO Nº 154/2011

EMENTA: ICMS. OBRIGAÇÃO ACESSÓRIA. NÃO APRESENTAÇÃO, NO PRAZO FIXADO NA INTIMAÇÃO, DA DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA PELA FISCALIZAÇÃO. EMBARAÇO. CARACTERIZAÇÃO. MULTA DEVIDA.

I. Recurso voluntário conhecido e não provido. Auto de Infração procedente.

II. Decisão por unanimidade.

Jânio Cury Queiroz-Conselheiro-Presidente

Maria Cristina Lages Rebêllo Castelo Branco-Conselheira-Relatora

Carlos Augusto de Assunção Rodrigues-Conselheiro

José de Sousa Brito-Conselheiro

Cristhianne Arruda-Procuradora do Estado